



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO-
VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-2183

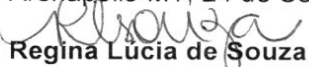
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 010/2026

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **13 DE OUTUBRO DE 2026, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 010/2026, Menor Preço global**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES NO TERMO DE COMPROMISSO FMTE Nº 044-2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.**

O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min as 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 24 de Setembro de 2026.


Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Mun. de Arenápolis
Matéria: Concorrência Pub. Presencial Nº 010/2026
Data: 24/09/2026



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

3º Termo Aditivo ao Contrato 051/2025 - Contratada: GRANTES ENGENHARIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DOCUMENTOS PERTINENTES DE ACORDO COM NORMA VIGENTE. - PRAZO (acréscimo): O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 051/2025 com vigência em 12/09/2026 em 90 (noventa) dias extinguindo-se em 11/12/2026 e o Prazo de Execução com vigência em 12/09/2026 em 90 (noventa) dias extinguindo-se em 11/12/2026, conforme solicitação da Engenharia Civil do Município, cronograma, parecer jurídico em anexo, prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA: 12/09/2026 - Alto Araguaia 19/09/2026 - LEIDIANE PEREIRA FARIAS - SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1856486

4º Termo Aditivo ao Contrato 062/2025 - Contratada: ARAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS (PONTOS DE ÔNIBUS) EM VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA -MT, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº176 DO DEPUTADO ESTADUAL DR. EUGENIO. - PRAZO (acréscimo): O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 062/2025 com vigência em 19/09/2026 em 60 (sessenta) dias extinguindo-se em 18/11/2026, e prorrogar o prazo de execução com vigência em 19/09/2026 em 60 (sessenta) dias extinguindo-se em 18/11/2026, conforme solicitação, cronograma da engenharia do município e parecer jurídico, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021. DATA: 19/09/2026 - Alto Araguaia 19/09/2026 - LEIDIANE PEREIRA FARIAS - SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1856489

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - CONTRATO 068/2026 -ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2026.

Objeto: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ARAGUAÍHA, LOCALIZADA NA MU 31, KM 11,3, NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT, A SEREM PAGOS COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 2311/2025 SINFRAMT E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Na publicação do Tribunal de Contas de Mato Grosso - DOC, cuja divulgação foi na edição nº 3957 do dia 22/09/2026 e publicação dia 23/09/2026, Pg 88, no Diário Oficial de Mato Grosso - IOMAT, publicação 23/09/2026, Pg. 108, e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - AMM, publicado dia 23/09/2026, Pg 47, houve equívoco na vigência do Contrato:

Onde se lê: O prazo de vigência contratual será de 105 (cento e cinco) dias até 31/12/2026, contados a partir da vigência do Contrato. O prazo da execução dos serviços será de 02 (duas) semanas, a contar da data na ordem de serviço.

Deve se lê: O prazo de vigência contratual será de 150 (cento e cinquenta) dias até 14/02/2027, contados a partir da vigência do Contrato. O prazo da execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data na ordem de serviço.

As demais partes da publicação continuam inalteradas.

Alto Araguaia - MT, 24 de setembro de 2026. - LEIDIANE PEREIRA FARIAS - SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1856923

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 08 de Outubro de 2026, às 13:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site www.altoboavista.mt.gov.br, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista/MT, 24 de Setembro de 2026.

Cristiano Rubin Parizotto

Agente de Contratação/Decreto: 013/2026

Protocolo 1856712

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍHA

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 086/2024 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 086/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍHA - MT
CONTRATADO: CONSTRUTORA NOGUEIRA EIRELI - EPP
CNPJ: 10.535.515/0001-40
OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA, ITENS 6.3 E 6.4 E CLAUSULA OITAVA, ITEM 8.1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 086/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 015/2024, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2024
VIGÊNCIA: 21/09/2026 A 20/12/2026
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026

Protocolo 1856615

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-2183

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 010/2026

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 13 DE OUTUBRO DE 2026, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 010/2026, Menor Preço global, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES NO TERMO DE COMPROMISSO FMTE Nº 044-2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min as 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenópolis-MT, 24 de Setembro de 2026.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1856670

II - notificação do autuado para ciência e apresentação de defesa;
 III - fase de instrução e análise técnica;
 IV - decisão fundamentada pela autoridade competente;
 V - possibilidade de interposição de recurso administrativo, com efeito suspensivo, nos termos de regulamento.

§2º O órgão responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM deverá editar normas complementares que regulamentem os prazos, competências, procedimentos e gradação das penalidades, garantindo a equivalência procedimental com a legislação federal.

Art. 20º. - São autoridade competentes para lavrar auto de infração os servidores designados para as atividades de inspeção/fiscalização de produtos de origem animal.

§1º - O auto de infração conterá os seguintes elementos:

I - O nome e a qualificação do autuado;
 II - O local, data e hora da sua lavratura;
 III - A descrição do fato;
 IV - O dispositivo legal ou regulamentar infringido;
 V - O prazo de defesa;
 VI - A assinatura e identificação do médico veterinário oficial;
 VII - A assinatura do autuado ou em caso de recusa, o fato deve ser consignado no próprio auto de infração.

§2º - A assinatura e a data apostas no auto de infração por parte do autuado, ao receber sua cópia, caracterizam intimação válida para todos os efeitos legais.

§3º - A ciência expressa do auto de infração deve ocorrer pessoalmente, por via postal, com aviso de recebimento - AR, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da cientificação do interessado.

§4º - O auto de infração não poderá conter emendas, rasuras ou omissões, sob pena de invalidade.

Art. 21º. - No exercício de suas atividades, o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Arenápolis - MT deverá notificar ao Serviço de Defesa Sanitária local, sobre as enfermidades passíveis de aplicação de medidas sanitárias.

Art. 22º. - As regras estabelecidas nesta Lei têm por objetivo garantir a proteção da saúde da população, a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária dos produtos de origem animal destinados aos consumidores.

Parágrafo Único - Os produtores rurais, industriais, distribuidores, cooperativas e associações industriais e agroindustriais, e quaisquer outros operadores do agronegócio são responsáveis pela garantia da inocuidade e qualidade dos produtos de origem animal.

Art. 23º. - Art. 23º. - No prazo de 30 dias o Município de Arenápolis

regulamentará esta lei, ratificando resolução administrativa do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai- CIDESARP.

Art. 24º. - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pelo Poder Executivo Municipal ou pelo órgão por ele delegado.

Art. 25º. - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 26º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.026.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 010/2026

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **13 DE OUTUBRO DE 2026, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 010/2026, Menor Preço global**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL 25 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES NO TERMO DE COMPROMISSO FMTE Nº 044-2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.**

O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min as 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 24 de Setembro de 2026.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 0168/2026

P O R T A R I A Nº. 0168/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares, a servidora do Conselho Tutelar de Arenápolis:

Funcionário (a)	Período
Weslaine Rodrigues de Assis Souza	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares.